

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 867/2003

PROJETO DE LEI Nº _____

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

9900
10/03
Assessoria de Planário

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS, CEOF e CCJ.

Em 22/10/03.

Inclui o Rodeio Gospel de Brasília no calendário Oficial de eventos do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimêães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído o "Rodeio Gospel de Brasília", realizado anualmente no mês de julho pela Igreja Batista Filadélfia, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O aparato de segurança e o controle de trânsito necessário à realização do rodeio gospel ficarão a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Turismo e da Administração Regional de Águas Claras – RA XX, fornecerá toda a estrutura básica necessária à montagem do evento.

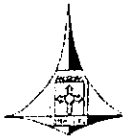
Art. 4º O Poder Executivo fará constar na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, dotações orçamentárias específicas para apoiarem a realização das atividades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 867/03
Fl. nº 01

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "Rodeio Gospel de Brasília".

O rodeio tem origem mexicana, tendo sido incorporado e aperfeiçoado pelos colonos norte-americanos onde se tornou um esporte competitivo. A visão de empreendedores ajudaram a popularizar o rodeio além das fronteiras americanas.

Durante os anos sessenta, a televisão trouxe o apoio financeiro e criou explosão de espectadores do rodeio onde a frequência do público e o número de eventos aumentaram significativamente.

No Brasil, o rodeio ganhou o coração da nossa gente e nestas últimas décadas vem assumindo posição como verdadeira paixão nacional. O esporte ganhou fama em Barretos e conquistou aficionados por todo o País que conta com cento e dez estádios construídos especialmente para esse esporte.

O rodeio foi legalizado à categoria de esporte oficial, através da lei 10.519/02, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esta festa será realizada anualmente, no mês de julho.

No ano de 2003 foi realizado, aqui em Brasília, o primeiro rodeio gospel do Brasil com a participação de seis mil pessoas e contou com a presença de peões profissionais.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE

Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 867/03
Fis. nº 02 <i>(Fide)</i>